



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS

Av. Anhanguera, nº 5.389, Ed. Anhanguera, Sala 1.309 - Centro
CEP 74037-900 - Goiânia - Goiás. Telefones: (62) 3224-3451 e 3213-6701
www.jornalistasgo.org.br

ELEIÇÕES SINDICAIS **(Edital de Convocação)**

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de julho de 2025, será realizada eleição, em primeiro escrutínio, para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal, Comissão de Ética e da Delegação de Representantes junto à Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, bem como dos respectivos suplentes para o triênio 2025/2028. Fica aberto o prazo até 20 (vinte) de junho para o registro de chapas, nos termos legais e estatutários.

O requerimento de registro de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos da mesma. Tal requerimento deve ser protocolado na Secretaria da entidade, que funcionará no período das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

O prazo para impugnação de candidaturas será de 48 (quarenta e oito) horas, após o prazo de registro das chapas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição nos dias 6 (seis) e 7 (sete) de agosto de 2025, prevalecendo o mesmo horário e local.

O processo de votação será eletrônico sendo iniciado no dia 15 de julho às 8 horas e sendo encerrado às 18 horas do dia 16 de julho, com cada filiado em dia com a tesouraria e dentro do prazo de filiação previsto pelo estatuto do sindicato, tendo acesso a uma senha de uso único e pessoal para utilização exclusiva no processo de votação.

Goiânia, 02 de junho de 2025.

CLAUDIO CURADO NETO
Presidente